



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 3/2011
DE 18/04/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 7/2010, de 13/12/2010, publicado no jornal tribuna do interior, em 17/12/2010, edição nº 7.838.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	01499	01499	31	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
Total					180.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.34.00.00	01499	01499	10	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	180.000,00
Sub-Total					180.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de abril de 2011.

João Carlos Klein
Presidente do Cis-Comcam

Ed. 7.933
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 20 / 04 / 2011 Pag. 07